

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

254/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar Placas de Logradouros, mas conhecidas como Placas de identificação de Ruas, na Vila Mariana em nosso município.**


JUSTIFICATIVA:


A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância para qualquer município, haja vista que, é através da fixação dessas placas em cada esquina que se denomina um logradouro.

Nesse sentido a presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores da Vila Mariana, que reclamam dos transtornos ocasionados pela falta de placas de identificação em algumas ruas no Bairro, e também daquelas que mesmo instaladas encontram-se ineficientes, pois devido a intempéries climáticas encontram-se enferrujadas e desbotadas, não sendo possível ler o respectivo nome da rua.

Fato é que, a instalação de novas placas de identificação de ruas o cotidiano das pessoas, sejam moradores ou visitantes, se tornará mais fácil e eficaz, além de colaborar com o serviço de entrega de correspondências e demais serviços. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de Agosto de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2019

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2019

PROT. Nº 452


PROTOCOLO